



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.993, de 16 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional, no valor de Cz\$.2.494.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 500.000,00

- 03 - Procuradoria Jurídica
- 0301 - Gabinete do Procurador e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 500.000,00

- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.1.003 - Desapropriação de Áreas
- 4.2.1.0 - Aquisições de Imóveis Cz\$. 269.000,00

- 06 - Deptº Saúde e Assistência Social
- 0601 - Deptº Saúde e Assistência Social

continua...

4





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.993/88 - fls. 02.

13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 100.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0	- Aquisições de Imóveis	Cz\$. 1.125.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 2.494.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício:

05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 1.100.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0	- Aquisições de Imóveis	Cz\$. 465.000,00
Excesso de Arrecadação		Cz\$. 929.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 2.494.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 1.988.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.993/88 - fls. 03.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed_itais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm